

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 82 (OITENTA E DOIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.....	03

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROAD.....	04
---	----

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES CPTA, CPD.....	60
---	----

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES IME, EGQ, CGI, VPA, FEF.....	68
---	----

SEÇÃO IV

EDITAL:

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO ICM.....	74
---	----

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.0005487/2014-31

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Hebei Normal University, China.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 16 de novembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 385/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JIANG CHUNLAN**, Reitor da Hebei Normal University, China.

Publique-se

ADRIANA M. A. MACIEL
Coordenadora de Projetos
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**PROCESSO Nº 23069.024474/14-61****INSTRUMENTO:** Autorização de uso nº 001/2015**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense**AUTORIZADO:** Elisson Gabriel Ferreira Francisco. (CNPJ/MF nº 17.153.718/0001-10).**ATIVIDADE/LOCAL:** Reprografia-Escola de Engenharia Industrial e metalúrgica de Volta Redonda. Avenida dos Trabalhadores nº420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.**PRAZO:** 01/02/2015 a 30/04/2015 (03 meses), podendo ser renovado.**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**ASSINATURAS:** **SIDNEY MELLO** (Magnífico Reitor da UFF) e **Elisson Gabriel Ferreira Francisco** (p/ Autorizado).

Publique-se

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS

Prefeito Universitário

#####

SEÇÃO II

Parte 1

PORTARIA N.º 52.124 de 22 de agosto de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo desta Universidade, **MOISES ÁVILA MACIEL**, mat. **SIAPE 1055813**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1055813	MOISES AVILA MACIEL	Músico	E	11	12	01/11/2013	22/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.346 de 23 de setembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 52.346, de 23 de setembro de 2014.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
106344 9	ANA MARIA PIMENTA SIEBERT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	14/12/2013
194152 4	BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	08/11/2013
194995 2	CELMA LOPES BATISTA	OPERADOR DE LUZ	C	1	2	10/11/2013
194467 8	FABIO MOYSES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	26/10/2013
189696 4	FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES	ADMINISTRADOR	E	1	2	25/04/2013
187854 2	FLAVIA SEPULVEDA BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11/01/2013
108875 9	MARCO ANTONIO FURTADO AUGUSTO	TECNICO EM METALURGIA	D	10	11	19/10/2012
183363 4	MARIO CESAR CAJE SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	22/12/2013
194236 4	RODRIGO CESAR TINOCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	09/11/2013
109923 0	SIMONE CRISTINA LOTE COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	10	11	09/01/2013

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 52.346, de 23 de setembro de 2014.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
194621	CONCEICAO MOTA XAVIER MARINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	03/11/2013

5						
310705	MARIA HELENA LIMA SAMPAIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	12	13	10/09/2012
194513						
0	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	02/11/2013
150441						
5	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	17/10/2012

PORTARIA N.º 52.901 de 09 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei n.º 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13.**ANEXO à PORTARIA N.º 52.901 de 09 de dezembro de 2014.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1785428	23069.02008/14-68 ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.08.2014
02	1806714	23069.008092/14-91 ADRIANA FILGUEIRA LEITE	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.08.2014
03	1802818	23069.042604/14-48 ALEX LAIER BORDIGNON	2011/2013	C	ADJUNTO	03	07.08.2014
04	1578211	23069.085288/14-07 ANA PAULA BARBOSA SOBRAL	2012/2014	C	ADJUNTO	03	29.03.2014
05	1771201	23069.085170/14-71 ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	16.03.2014
06	1527189	23069.002735/14-92 ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.03.2014
07	2210316	23069.040814/14-00 ANDRÉA GOMES GUMARÃES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	03.03.2014
08	1768786	23069.085172/14-60 CHRISTINA VITAL DA CUNHA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	14.03.2014
09	2657571	23069.043287/14-87 CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	29.08.2014
10	1769572	23069.085179/14-81 DENISE MANCEBO ZENICOLA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	17.03.2014
11	1805745	23069.023141/14-15 FABIANO PRIES DEVIDE	2012/2014	C	ADJUNTO	03	06.09.2014
12	2723156	23069.020645/14-83 FABIO STALLIVIERI	2011/2013	C	ADJUNTO	03	24.02.2014
13	1760558	23069.085116/14-25 GILMAR ROCHA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	27.02.2014
14	1561902	23069.022097/14-26 GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA	2011/2013	C	ADJUNTO	03	15.07.2014
15	6308793	23069.031735/13-19 LUIZ DOS SANTOS	2011/2013	C	ADJUNTO	03	07.12.2013
16	1744463	23069.005541/14-49 ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	10.06.2014
17	1788224	23069.020921/14-11 ITALO BRUNO ALVES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	26.05.2014

18	1299062	23069.042099/14-31 JOANA D' ARC FERNANDES FERRAZ	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.07.2014
19	1181593	23069.085171/14-15 JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS	2012/2014	C	ADJUNTO	03	14.03.2014
20	2487326	23069.030839/14-97 JOSIANE ROBERTO DOMINGUES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	09.09.2014
21	1222920	23069.023175/14-18 LIA CORRÊA DE OLIVEIRA GUARINO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	09.09.2014
22	1080678	23069.042459/14-03 LÚCIA ROSA DE CARVALHO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	22.08.2014
23	1744476	23069.042517/14-91 MÁRCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.08.2014
24	1804360	23069.023174/14-65 MARIANA PALADINO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	09.09.2014

PORTARIA N.º 53.023 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, conforme se segue:

Unidade Pagadora: Reitoria e Outros

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
311022	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	JORNALISTA	E	15	16	27/02/2014	09/12/2014
1082875	LEONARDO AMARANTE SIMOES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO	D	11	12	05/03/2014	02/12/2014
309043	MAURO SERGIO PEIXOTO BONADIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	02/01/2013	29/01/2014
309043	MAURO SERGIO PEIXOTO BONADIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	02/07/2014	02/07/2014

Unidade Pagadora: HUAP

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1092905	CESAR NISSAN COHEN	MEDICO-AREA	E	10	11	25/11/2012	30/09/2014
1092905	CESAR NISSAN COHEN	MEDICO-AREA	E	11	12	25/05/2014	30/09/2014
1092813	CLAUDIO VIEIRA CATHARINA	MEDICO-AREA	E	10	11	29/11/2012	30/09/2014
1092813	CLAUDIO VIEIRA CATHARINA	MEDICO-AREA	E	11	12	29/05/2014	30/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.024 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à PORTARIA N.º 53.024 de 17 de Dezembro de 2014.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2582933	23069.042337/14-17 ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JÚNIOR	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	23.07.2014
02	2343497	23069.043075/14-08 CAMILA FAVARETTO BARBOSA	2008/2010	B	ASSISTENTE	02	21.08.2014
03	2534325	23069.040745/14-26 CARLOS NAVARRO FONTANILLAS	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	12.03.2014
04	1554317	23069.030528/14-28 RANIERI CARVALHO CAMUZI	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	08.05.2014
05	2447440	23069.020849/14-14 TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	13.03.2014
06	1975554	23069.043732/14-17 AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO	2012/2014	C	ADJUNTO	02	10.10.2014
07	1887736	23069.008662/14-42 CLARISSA DA COSTA MOREIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	20.08.2014
08	2576357	23069.024228/14-18 RAFAEL DE LUNA FREIRE	2012/2014	C	ADJUNTO	02	27.11.2014
09	1975545	23069.012381/14-94 RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	23.10.2014
10	1809171	23069.024037/14-48 FELIPE DE CASTRO MUANIS	2012/2014	C	ADJUNTO	03	20.09.2014
11	1475857	23069.031118/14-02 GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	2011/2013	C	ADJUNTO	03	03.09.2014
12	310896	23069.0 42626/14-16 ION MOUTINHO GONÇALVES	2008/2010	C	ADJUNTO	03	07.08.2014
13	1806854	23069.006760/14-45 RODRIGO TORQUATO DA SILVA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	13.12.2014
14	1495256	23069.005059/14-17 SILMARA LÍDIA MARTON	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.05.2014
15	3364489	23069.073045/14-18 PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	15.07.2014
16	1642326	23069.024038/14-92 FERNANDO MORAIS DA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	14.11.2014

		COSTA					
17	1642343	23069.041943/14-15 GUTEMBERG GOMES ALVES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	21.07.2014
18	310815	23069.031133/14-42 LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	03.09.2014
19	311622	23069.006435/14-82 VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	07.07.2014
20	4086890	23069.0023155/14-39 LEONARDO MARCO MULS	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	16.11.2014
21	308122	23069.012597/14-50 ROGERIO GOMES DA ROCHA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	01.01.2015

PORTARIA N.º 53.025 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**

PORTARIA N.º 53.025 de 17 de dezembro de 2014

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	302928	23069.023731/14-48 RONALD EUCÁRIO VILLELA	Doutorado	4	C	ADJUNTO	03.02.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

PORTARIA N.º 53.025 de 17 de dezembro de 2014

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros.
				Classe	Denominação	Nível	
01	302928	23069.021232/14-16 RONALD EUCÁRIO VILLELA	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	03.12.2014

PORTARIA N.º 53.026 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à PORTARIA N.º 53.026 de 17 de dezembro de 2014.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros.
				Classe	Denominação	Nível	
01	305977	23069.072762/14-22 SALETE SOUZA DE OLIVEIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	05.11.2014

PORTARIA N.º 53.027 de 17 de Dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

REITOR

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à PORTARIA N.º 53.027 de 17 de Dezembro de 2014.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1549599	23069.085431/14-52 DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO	2012/2014	C	ADJUNTO	02	03.06.2014
02	1970748	23069.012043/14-52 JULIANA NUNES RODRIGUES	2012/2014	C	ADJUNTO	02	11.09.2014
03	1219556	23069.022918/14-24 ADRIANA FERREIRA PONTA	2010/2012	C	ADJUNTO	04	31.07.2013
04	6311779	23069.085484/14-73 ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR	2012/2014	C	ADJUNTO	04	06.02.2013
05	1649807	23069.042097/14-42 CHRISTIANE BRETÃS VIEIRA SCARAMELLO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	30.09.2014
06	1642333	23069.011174/14-12 FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	30.07.2014
07	1643576	23069.042436/14-91 KAREN DE JESUS OLIVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	07.12.2014
08	2560455	23069.072588/14-18 MARCOS FLAVIO DE CAMPOS	2012/2014	C	ADJUNTO	04	28.07.2014
09	1649949	23069.073163/14-26 NATHALIA RAMOS DE MELLO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	27.06.2014
10	3353922	23069.042883/14-40 OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	07.12.2014
11	1523373	23069.030190/14-12 ROSIMERE FERREIRA SANTANA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	31.10.2013
12	311783	23069.043624/14-36 TELMA MOREIRA DE MATTOS	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.11.2014
13	1288489	23069.010807/14-75 CRISTIANE NUNES FRANCISCO	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	14.08.2014
14	1352870	23069.011718/14-46 JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	01.11.2014
15	2126755	23069.073082/14-26 TALES FERREIRA VILLELA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	21.08.2014
16	1478186	23069.031132/14-06 VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	05.09.2014

17	6312295	23069.030715/14-10 VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	01.07.2014
18	3125657	23069.030828/14-15 MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.09.2014
19	1555709	23069.085163/14-79 DALESSANDRO SOARES VIANNA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.03.2014
20	1551130	23069.023617/14-18 LUIZ FERNANDES SARAIVA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	13.10.2014
21	2739997	23069.085488/14-51 MADDI DAMIÃO JUNIOR	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.08.2014
22	2617074	23069.021019/14-12 LEONARDO FERREIRA KALTNER	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.03.2014
23	1527996	23069.085250/14-26 FERNANDA FERREIRA MONTES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.05.2014
24	310736	23069.006779/14-91 ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	16.07.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à PORTARIA N.º 53.027 de 17 de Dezembro de 2014.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
25	1240912	23069.023010/14-38 GISELLE MARTINS VENÂNCIO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	01.09.2014
26	1517932	23069.043909/13-96 GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.01.2014
27	308261	23069.010803/14-97 EDUARDO VALERIANO ALVES	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	16.04.2014
28	1743507	23069.020169/14-09 HAIDEE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	21.01.2014
29	1966013	23069.085618/14-56 RAMON BAPTISTA NARCIZO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	02.09.2014
30	1774706	23069.085368/14-54 MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	01.07.2014
31	1766856	23069.050866/14-86 JULIANA ALVES CARVALHO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	14.10.2014
32	1510283	23069.085253/14-60 PEDRO CATTAPLAN	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.05.2014
33	1809762	23069.043841/14-26 VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	01.09.2014
34	1744420	23069.000554/14-21 MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.12.2014
35	1525073	23069.030921/14-11 KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.08.2013
36	1633571	23069.073390/13-71 AYDAMARI JOÃO FARIA JUNIOR	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.10.2013
37	306774	23069.030639/14-34 MARCIO DIAS	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.06.2014
38	1808982	23069.022243/14-13 WALTER LUCIO DE OLIVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.08.2014
39	2532514	23069.042504/14-11 PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.08.2014
40	303696	23069.012111/14-83 ISA COSTA	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	07.10.2014

41	2635466	23069.010267/14-20 ANTONIO HENRIQUE MONTEIRO DA F.T.DA SILVA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	24.08.2014
42	311097	23069.054727/13-41 ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	29.11.2013

PORTARIA N.º 53.043 de 22 de dezembro de 2014.

EMENTA: Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005855/2012-80.

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **RENILDA SILVA ALVES**, SIAPE 0306325, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mantendo-se inalterados os demais termos.

Onde se lê no BS/UFF nº108, na pág. 041, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **10%** (dez por cento), **leia-se 8%** (oito por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **03/09/2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.044 de 22 de dezembro de 2014.

EMENTA: Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005845/2012-44 .

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **MARIA LUCIA BORGES DA CRUZ**, SIAPE 1063324, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, mantendo-se inalterados os demais termos.

Onde se lê no BS/UFF nº108, na pág. 041, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **20%** (vinte por cento), **leia-se 10%** (dez por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **29/08/2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.120 de 05 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, as Portarias nº 36.903, de 22/05/2007, 38.525, de 01/08/2008, 40.658, de 24/07/2009, 44.333, de 29/03/2011, 48.300, de 19/12/2012 e 51.198, de 27/02/2014**, publicadas nos BS/UFF nº 087, de 24/05/2007, nº 134, de 15/08/2008, nº 132, de 12/08/2009, nº 055, de 07/04/2011, nº 035, de 13/03/2013 e nº 057, de 09/04/2014, que concederam Progressões por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO**, mat. SIAPE 1462382, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	1	2	29/07/2006
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	2	3	01/05/2008
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	3	4	22/07/2009
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	4	5	22/01/2011
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	5	6	22/07/2012
1462382	SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	6	7	22/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.133 de 06 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à PORTARIA N.º 53.133 de 06 de janeiro de 2015.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
165793 3	ALINE PECANHA MUZY DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	25/09/2014
202512 5	ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	02/11/2014
197460 6	ANIRUAZ CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	01/04/2014
194531 3	ANTONIO VICENTE MACHADO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	02/11/2013
202853 2	BARBARA MEDINA DE SOUZA NETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	20/11/2014
198719 2	CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	16/11/2014
178106 0	CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES	ENGENHEIRO-AREA	E	3	4	05/11/2014
165790 9	GERSON DE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	5	01/10/2014
166406 5	HELDER NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	13/11/2014
310888	HELIANA HELENA DA SILVA AGRA	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	13	14	29/10/2014
165860 4	JONATAS GABRIEL FIRMINO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	01/10/2014
202796 1	KATHLEEN SOARES BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	27/11/2014
178725 6	LEANDRA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	3	4	12/11/2014
146630 1	MARIANA GOMES PAULSE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	19/10/2014
202093	MAURICIO MOREIRA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	02/11/2014

1						
202979						
1	NORMA SUELI SANTANA DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/11/2014
148872						
2	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	10/09/2014
173252						
1	TENESSE KELLY MORAES DE LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	07/11/2014
156083						
4	VICTOR DA SILVA MARGALLO	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	06/11/2014

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR**

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à PORTARIA N.º 53.133 de 06 de janeiro de 2015.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
203191 4	ANA CLAUDIA QUINTANILHA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	13/11/2014
157131 9	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	09/10/2014
310369	CELSO BARRETO DOS SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	11/11/2014
311002	CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA DE MENEZES	MEDICO-AREA	E	13	14	24/11/2014
152029 5	ELIZA DE ALMEIDA GRIPP	MEDICO-AREA	E	1	2	05/08/2014
111308 7	GISELE LUCIANE DA PAIXAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	27/10/2013
202920	GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	29/11/2014

0						
202975						
2	JOSE CARLOS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	28/11/2014
302504	MARCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/09/2014
308443	MARIA ALICE PORTELLA DIAS BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	18/04/2013
261158						
9	MARINA ALVARES CORTES SALVADOR	ASSISTENTE SOCIAL	E	2	3	10/11/2014
311006	MAURO AMARAL DE CARVALHO	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	28/11/2014
302475	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	08/09/2014

PORTARIA N.º 53.234 de 12 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente ao exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se as respectivas vigências.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à PORTARIA N.º 53.234 de 12 de janeiro de 2015.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1730621	GLAUCIA ANDRADE CRUZ LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	28/03/2014	17/12/2014
1687318	MARCIA SILVA LOMELINO	JORNALISTA	E	3	4	12/07/2013	11/11/2014
308764	MARISA VALENTIN GARZON DE PINHO FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	21/05/2014	03/12/2014
1651865	NANCY GAMA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	18/08/2014	18/08/2014

ANEXO II- UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à PORTARIA N.º 53.234 de 12 de janeiro de 2015.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1097782	ANTONIO CAMILO LEOTE PACHECO PEREIRA LEITE	MEDICO - AREA	E	11	12	02/07/2014	22/12/2014
1279672	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	TECNICO DE LABORATORIO - AREA	D	8	9	14/04/2014	22/12/2014
1449247	ANTONIO PAULO LAFAYETE STOCKLER DA CRUZ NUNES	MEDICO - AREA	E	6	7	12/04/2014	22/12/2014
1097709	AUGUSTO WANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	11	12	28/06/2014	17/12/2014
1089922	CREIZE MARIA BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014	17/12/2014
1090335	CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	7	8	08/05/2014	17/12/2014
312153	DEISIMAR FAUSTINO GLICEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	18/07/2014	19/12/2014

1091619	ELIANA MARIA CORREA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	11	12	08/05/2014	22/12/2014
1090361	FERNANDA REZENDE PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	11	12	09/05/2014	17/12/2014
1097893	GILBERTO SOARES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	11	12	02/07/2014	22/12/2014
311730	GLAUCIA MACEDO DE LIMA	MEDICO - AREA	E	12	13	28/08/2014	28/08/2014
1092805	IZABEL CRISTINA FIRMINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	11/05/2014	19/12/2014
1363500	JOANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	MEDICO - AREA	E	7	8	16/04/2014	22/12/2014
1096613	JORGETE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	13/06/2014	22/12/2014

PORTARIA N.º 53.238 de 12 de janeiro de 2015.

EMENTA: Institui GRUPO DE TRABALHO para auxiliar na elaboração de ato normativo interno que aborde todos os aspectos relacionados à solicitação, concessão, aprovação e prestação de contas de diárias e passagens custeadas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Relatório de Auditoria n. 007/2013, de 30 de dezembro de 2013, da Auditoria Técnica/CUR desta Universidade,

RESOLVE:

I – Instituir GRUPO DE TRABALHO com a incumbência de auxiliar na elaboração de ato normativo interno que aborde todos os aspectos relacionados à solicitação, concessão, aprovação e prestação de contas de diárias e passagens custeadas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

II – Designar para compor o referido o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

- **ANA MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 308439 – Coordenação de Orçamento e Custos;
- **CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE nº 307854 – Gerência Plena Financeira – PROEX;
- **IZA MÁRCIA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 308742 – Gerência de Suporte Operacional;
- **LÍVIA MARIA GONÇALVES CABRERA**, matrícula SIAPE nº 1588818 – Gabinete do Reitor;
- **LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, matrícula SIAPE nº 6046218 – Gerência Plena Financeira – PROGRAD;
- **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, matrícula SIAPE nº 308140 – PROPMI;
- **MARILENE VIGNOLI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 307046 – Setor de Apoio Administrativo da PROAES;
- **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1097245 – PROAD;
- **ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA**, matrícula SIAPE nº 757495 – PROAES;
- **ROSEMARY GOMES PAULO**, matrícula SIAPE nº 302871 – PROAD;
- **TELMA BRUM NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1940555 – Gabinete do Reitor;
- **VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, matrícula SIAPE nº 308377 – Gerência Plena Financeira – PROPMI.

III – A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora TELMA BRUM NASCIMENTO.

IV – Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias.

V – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.239 de 12 de janeiro de 2015.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23069.042867/2011-12.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos da solicitação de dilação de prazo, datada de 28 de novembro de 2014, do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor Paulo Roberto Trales, referente ao processo n.º 23069.042867/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar** por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 52.371, de 29 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 085, de 03/06/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.253 de 13 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação Parcial da Portaria de nº 37.362, de 13/09/2007 que concedeu Progressão por Capacitação a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005815/2012-38,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 37.362, de 13/09/2007, publicada no BS/UFF nº155, de 21/09/07, tornando-se sem efeito a Progressão por Capacitação dada ao servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA DA SILVA**, SIAPE 307178, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.256 de 14 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

ANEXO à Portaria nº 53.256 de 14 de janeiro de 2015.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.011636/2014-00	ANA CAROLINA SILVA DIAS MOREIRA	1752487	Assistente em Administração	III	IV	13/08/2014
02	23069.079694/2014-22	ANA PAULA AZEVEDO DE MATTOS	1974755	Nutricionista	I	IV	25/11/2014
03	23069.052656/2014-22	ANA TERESA GOTARDO	1848013	Relações Públicas	II	IV	08/12/2014
04	23069.079527/2014-81	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	1841761	Nutricionista	I	IV	16/12/2014
05	23069.052377/2014-69	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	1524044	Músico	I	IV	01/12/2014
06	23069.023387/2014-97	DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO	1837221	Assistente em Administração	I	IV	13/11/2014
07	23069.031414/2014-03	FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR	1975070	Técnico de Laboratório	I	IV	01/12/2014
08	23069.020029/2015-11	FERNANDA NASCIMENTO SILVA	2028476	Bibliotecário-Documentalista	I	IV	05/01/2015
09	23069.024138/2014-19	FLAVIA UMBELINO NEMER	1769384	Técnico em Assuntos Educacionais	II	IV	08/01/2015
10	23069.079825/2014-71	GRACIANA MAIA DE LIMA	1944919	Técnico em Enfermagem	I	IV	18/12/2014
11	23069.078549/2014-24	HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	1841847	Técnico de Laboratório	I	IV	13/01/2015
12	23069.073484/2014-21	JEFFERSON MELO CARREIRO	1998519	Técnico de Laboratório	I	IV	01/12/2014
13	23069.079345/2014-19	JOSEMARY SOARES GARCIA	1985437	Técnico em Enfermagem	I	IV	11/12/2014
14	23069.052079/2014-79	JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIAS	1944432	Auxiliar em Administração	I	IV	19/11/2014
15	23069.078830/2014-67	LÍDIA MENDONÇA MOURA	2009315	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	15/11/2014

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
16	23069.044230/2014-03	LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	1978136	Técnico em Assuntos Educacionais	I	IV	26/11/2014
17	23069.052502/2014-31	MAURICIO MOREIRA MARQUES	2020931	Assistente em Administração	I	IV	03/12/2014
18	23069.024158/2014-90	MÁRCIA FREITAS DE CARVALHO	1948328	Assistente em Administração	I	IV	24/11/2014
19	23069.024081/2014-58	MARIA CECÍLIA ROGERS PARANHOS	1082960	Assistente em Administração	I	IV	18/11/2014
20	23069.031038/2014-49	MARIA DA GRAÇA MOREIRA MOSCOSO MARQUES	1766413	Arquivista	III	IV	09/12/2014
21	23069.051370/2014-20	MARIA EMILIA FERREIRA TEIXEIRA	307599	Assistente em Administração	I	IV	28/11/2014
22	23069.052813/2014-08	RAFAEL DUARTE XAVIER	2031865	Técnico em Contabilidade	I	IV	12/12/2014
23	23069.0008758/2014-19	RAMON LIMA COSTA	1669741	Assistente em Administração	II	IV	06/12/2014
24	23069.078536/2014-55	ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	1993668	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	04/12/2014
25	23069.052035/2014-49	TENESSE KELLY MORAES DE LIMA	2732521	Assistente em Administração	I	IV	03/12/2014
26	23069.079516/2014-00	UELITON SILVA SANTOS	1445620	Técnico de Laboratório	I	III	01/12/2014

PORTARIA N.º 53.307, de 20 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **CLAUBER HERINGER**, SIAPE 1092836, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1092836	CLAUBER HERINGER	MEDICO-AREA	E	10	11	28/11/2012	29/09/2014
1092836	CLAUBER HERINGER	MEDICO-AREA	E	11	12	28/05/2014	29/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.308 de 20 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO**, SIAPE 1092834, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1092834	MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	MEDICO-AREA	E	10	11	28/11/2012	29/09/2014
1092834	MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	MEDICO-AREA	E	11	12	28/05/2014	29/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.309 de 20 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**, SIAPE 999294, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
999294	ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS	MEDICO-AREA	E	8	9	04/04/2012	11/03/2014
999294	ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS	MEDICO-AREA	E	9	10	04/10/2013	11/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.310 de 20 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** à servidora **ROSANE PIMENTEL**, SIAPE 306080, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
306080	ROSANE PIMENTEL	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	14/03/2011	30/10/2014
306080	ROSANE PIMENTEL	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	15	16	14/09/2012	30/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.330 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 49.726, de 28/06/2013, publicado no BS/UFF nº 104, de 12/07/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento da servidora ANA TERESA TRINDADE DO CARMO**, SIAPE nº 302878, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
302878	ANA TERESA TRINDADE DO CARMO	HISTORIADOR	E	15	16	28/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.331 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 46.987, de 25/05/2012, publicado no BS/UFF nº 120, de 17/07/2012** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento da servidora MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 310584, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310584	MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	C	12	13	06/05/2012

Art. 2º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 310584, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310584	MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	C	13	14	06/11/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.332 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 44.333, 48.048 e 52.052 publicados nos BS/UFF nº 055, de 07/04/2011; 207, de 12/12/2012 e nº 139, de 22/09/2014, respectivamente, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento da servidora NILCEIA SOARES GOUVEIA, SIAPE nº 1361939, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1361939	NILCEIA SOARES GOUVEIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	16/03/2011
1361939	NILCEIA SOARES GOUVEIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	16/09/2012
1361939	NILCEIA SOARES GOUVEIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	E	7	8	16/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.333 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 46.389, de 17/06/2013, publicado no BS/UFF nº 097, de 28/06/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento da servidora VERA MARIA AYROSA RIBEIRO**, SIAPE nº 310370, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310370	VERA MARIA AYROSA RIBEIRO	Assistente em Administração	D	14	15	18/05/2013

Art. 2º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **VERA MARIA AYROSA RIBEIRO**, SIAPE nº 310370, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310370	VERA MARIA AYROSA RIBEIRO	Assistente em Administração	D	15	16	18/11/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
 #####

PORTARIA N.º 53.334 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 44.333, 48.048 e 52.052, publicados nos BS/UFF nº 054, de 07/04/2011; 207, de 12/12/2012 e 139, de 22/09/2014, respectivamente, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento da servidora VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO, SIAPE nº 1528240, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO -AREA	E	3	4	31/03/2011
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO -AREA	E	4	5	30/09/2012
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO -AREA	E	5	6	31/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.345 de 23 de setembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 52.345, de 23 de setembro de 2014.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1885610	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	11/08/2014
1090173	ALBERTO UBIRACI SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	A	11	12	07/05/2014
1367957	ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	17/07/2014
374991	ALMERI FAGUNDES DO AMARAL	VIGILANTE	D	14	15	02/07/2014
1093276	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	30/05/2014
1096898	ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	21/06/2014
1280788	ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	30/04/2014
1099261	ANA MARIA FERRAZ BARROS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	10/07/2014
302514	ANA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13/09/2014
1880537	ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	03/08/2014
1885736	ANDRE DA SILVA MENDONÇA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	2	3	24/08/2014
1297235	ANDREA FERNANDES BARRETO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	30/06/2014
1364485	ANDREA JORGE E SILVA DE REZENDE	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	01/05/2014
308973	ANGELA CRISTINA MACEDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	15	16	17/06/2014
1090326	ANGELA MARIA RAEDER BRANDAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	11	12	08/05/2014
304727	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	02/04/2014
1148803	ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA	CONTÍNUO	C	11	12	21/07/2014
310343	ARLINETE CARLOS DE FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	18/08/2014
1093332	BARBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	05/06/2014
1097899	BERENICE FATIMA BALLIN MARINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/07/2014
1841761	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	07/08/2014
1869196	CARLA FABIOLA SAMPAIO DE MOURA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	20/08/2014
302517	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	18/09/2014
1366011	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	06/06/2014
310760	CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	07/09/2014
312152	CHEARA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13/07/2014
1089929	CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014

653010	CICERO FERNANDES DA SILVA NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	01/01/2014
1500716	CLAUDIA PRUCOLI CHERICI RANGEL	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	04/04/2014
1098231	CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	06/07/2014
1109877	CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	17/07/2014
1096134	CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	01/06/2014
2126745	DIANNE MELO MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	16/04/2014
1089756	DULCINEA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1527309	ELIANA ATANAZIO COLITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	07/04/2014
1111497	ELIZABETH COTTA MAIA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	29/07/2014
1097898	EUGENIO FUENTES PEREZ JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	02/07/2014
1331745	FABIANE CARDOZO GUIMARAES DE ANDRADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	04/04/2014
1096145	FATIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	E	11	12	05/06/2014
1090448	FATIMA DE SOUZA PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	10/04/2014
1090322	FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	08/05/2014
1092911	FULVIO ANTONIO ALVES PESSOA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	28/05/2014
312155	GLORIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	02/08/2014
1657363	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA	CONTADOR	E	4	5	12/09/2014
310501	HERLENICE MARIA PESSOA DO VALLE	FARMACÊUTICO	E	15	16	04/08/2014
1097891	HORACIO DE JESUS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/07/2014
1488731	IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHAES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	6	7	09/09/2014
1089908	IVONETE DAS DORES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
2507600	JAIRO JOSE FERRAZ FILHO	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	26/06/2014
1296971	JANAINA CANTO SOARES	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	16/05/2014
1092844	JOAO ALVARO COSTA D IPPOLITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	11	12	30/05/2014
1887613	JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	2	3	01/09/2014
1449088	JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	01/04/2014
1093555	JOSE HELDER ALVES ARAGAO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	05/06/2014
1097887	JOSINETE CABRAL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	09/06/2014

1992860	JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	22/07/2014
1097908	JOVIRIA MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PADILHA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	02/07/2014
3487446	JULIANA SALLES VON HELD VENTURA	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	25/07/2014
1885740	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	2	3	26/08/2014
1089747	JUREMA PARREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1098228	KARLA CHRISTINA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	05/07/2014
1630002	KATIA BRAZILIANO EBECKEN	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	12/05/2014
1089709	KATIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1989373	LAILA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	15/07/2014
1093575	LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	11/05/2014
1096175	LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	7	8	07/06/2014
1096982	LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	22/06/2014
1974652	LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	16/04/2014
1313456	MAGDA CONCEICAO GOMES FALCAO LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	10/09/2014
1099275	MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	10/07/2014
1093305	MARCIA LOPES RIBAS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	01/06/2014
1110488	MARGARETH GOMES ALVES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/09/2014
1106361	MARIA APARECIDA ALVES PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	11/07/2014
1089498	MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1090088	MARIA DE FATIMA MAGALHAES THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	04/05/2014
312130	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	08/07/2014
302503	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/09/2014
1755879	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	3	4	18/07/2014
1521806	MEG DE CARVALHO SOARES ACCETTA	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	26/05/2014
1089968	MONICA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
2566054	MONICA ROSA DE FREITAS FELIX	ARQUITETO E URBANISTA	E	3	4	26/07/2014
310989	NAIR LEONCIO CONSTANCIO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	13/09/2014

1630004	NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	05/05/2014
1089733	NARA CUSTODIO DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
2310690	PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	23/04/2014
1096997	PAULO EDUARDO OCKE REIS	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	22/06/2014
1976047	PAULO ROBERTO COUTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	30/04/2014
1989367	RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	16/07/2014
654296	REGINA CELIA DE JESUS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	13/09/2014
2314109	ROBERTA DE LIMA MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	23/06/2014
1978694	ROBERTA SANTANA HERDY LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	01/05/2014
1098878	ROBSON DE ALVARENGA FACINA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	09/07/2014
1371530	RODRIGO PEREIRA LUZ	MÉDICO-ÁREA	E	2	3	25/08/2014
302507	ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/09/2014
1993668	ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	18/07/2014
305329	ROSANI ATHAYDE BELIZARIO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	02/04/2014
1089479	ROZELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1089477	SANDRA MOTTA DE MATTOS MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1090164	SHIRLEI RESINA SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	11	12	04/05/2014
1099753	SIMONE PESTANA DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	10/07/2014
1976038	SUZANA DOS SANTOS VAZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	30/04/2014
2126685	TERESA CRISTINA MAGALHAES ABRAHAO	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	01/04/2014
1092812	TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	30/05/2014
1092846	VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	11	12	30/05/2014
1096917	VALERIA PEREIRA DE MORAES	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	21/06/2014
312180	VALERIA SCHINCARIOL	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	26/08/2014
238619	VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	09/07/2014

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 52.345, de 23 de setembro de 2014.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
188561 0	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	11/08/2014
109017 3	ALBERTO UBIRACI SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	A	11	12	07/05/2014
136795 7	ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	17/07/2014
374991	ALMERI FAGUNDES DO AMARAL	VIGILANTE	D	14	15	02/07/2014
109327 6	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	30/05/2014
109689 8	ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	21/06/2014
128078 8	ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	30/04/2014
109926 1	ANA MARIA FERRAZ BARROS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	10/07/2014
302514	ANA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13/09/2014
188053 7	ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	03/08/2014
188573 6	ANDRE DA SILVA MENDONÇA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	2	3	24/08/2014
129723 5	ANDREA FERNANDES BARRETO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	30/06/2014
136448 5	ANDREA JORGE E SILVA DE REZENDE	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	01/05/2014
308973	ANGELA CRISTINA MACEDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	15	16	17/06/2014
109032 6	ANGELA MARIA RAEDER BRANDAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	11	12	08/05/2014

	304727	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	02/04/2014
3	114880	ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA	CONTÍNUO	C	11	12	21/07/2014
	310343	ARLINETE CARLOS DE FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	18/08/2014
2	109333	BARBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	05/06/2014
9	109789	BERENICE FATIMA BALLIN MARINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/07/2014
1	184176	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	07/08/2014
6	186919	CARLA FABIOLA SAMPAIO DE MOURA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	20/08/2014
	302517	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	18/09/2014
1	136601	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	06/06/2014
	310760	CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	07/09/2014

	312152	CHEARA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13/07/2014
	1089929	CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
	653010	CICERO FERNANDES DA SILVA NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	01/01/2014
	1500716	CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	04/04/2014
	1098231	CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	06/07/2014
	1109877	CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	17/07/2014
	1096134	CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	01/06/2014
	2126745	DIANNE MELO MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	16/04/2014
	1089756	DULCINEA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
	1527309	ELIANA ATANAZIO COLITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	07/04/2014
	1111497	ELIZABETH COTTA MAIA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	29/07/2014
	1097898	EUGENIO FUENTES PEREZ JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	02/07/2014
	1331745	FABIANE CARDOZO GUIMARAES DE ANDRADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	04/04/2014
	1096145	FATIMA CRISTINA DO AMARAL	FISIOTERAPEUTA	E	11	12	05/06/2014

	MAGALHAES					
1090448	FATIMA DE SOUZA PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	10/04/2014
1090322	FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	08/05/2014
1092911	FULVIO ANTONIO ALVES PESSOA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	28/05/2014
312155	GLORIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	02/08/2014
1657363	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA	CONTADOR	E	4	5	12/09/2014
310501	HERLENICE MARIA PESSOA DO VALLE	FARMACÊUTICO	E	15	16	04/08/2014
1097891	HORACIO DE JESUS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/07/2014
1488731	IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHAES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	6	7	09/09/2014
1089908	IVONETE DAS DORES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
2507600	JAIRO JOSE FERRAZ FILHO	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	26/06/2014
1296971	JANAINA CANTO SOARES	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	16/05/2014
1092844	JOAO ALVARO COSTA D IPPOLITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	11	12	30/05/2014

1887613	JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	2	3	01/09/2014
1449088	JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	01/04/2014
1093555	JOSE HELDER ALVES ARAGAO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	05/06/2014
1097887	JOSINETE CABRAL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	09/06/2014
1992860	JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	22/07/2014
1097908	JOVIRIA MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PADILHA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	02/07/2014
3487446	JULIANA SALLES VON HELD VENTURA	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	25/07/2014
1885740	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	2	3	26/08/2014
1089747	JUREMA PARREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1098228	KARLA CHRISTINA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	05/07/2014
1630002	KATIA BRAZILIANO EBECKEN	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	12/05/2014
1089709	KATIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1989373	LAILA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	15/07/2014
1093575	LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	11/05/2014
1096175	LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	7	8	07/06/2014
1096982	LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	22/06/2014

1974652	LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	16/04/2014
1313456	MAGDA CONCEICAO GOMES FALCAO LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	10/09/2014
1099275	MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	10/07/2014
1093305	MARCIA LOPES RIBAS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	01/06/2014
1110488	MARGARETH GOMES ALVES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	02/09/2014
1106361	MARIA APARECIDA ALVES PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	11/07/2014
1089498	MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
1090088	MARIA DE FATIMA MAGALHAES THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	04/05/2014
312130	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	08/07/2014
302503	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/09/2014

175587 9	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	3	4	18/07/2014
152180 6	MEG DE CARVALHO SOARES ACCETTA	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	26/05/2014
108996 8	MONICA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
256605 4	MONICA ROSA DE FREITAS FELIX	ARQUITETO E URBANISTA	E	3	4	26/07/2014
310989	NAIR LEONCIO CONSTANCIO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	13/09/2014
163000 4	NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	05/05/2014
108973 3	NARA CUSTODIO DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
231069 0	PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	23/04/2014
109699 7	PAULO EDUARDO OCKE REIS	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	22/06/2014
197604	PAULO ROBERTO COUTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	30/04/2014

7							
198936							
7	RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	16/07/2014	
654296	REGINA CELIA DE JESUS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	13/09/2014	
231410							
9	ROBERTA DE LIMA MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	23/06/2014	
197869							
4	ROBERTA SANTANA HERDY LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	01/05/2014	
109887							
8	ROBSON DE ALVARENGA FACINA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	09/07/2014	
137153							
0	RODRIGO PEREIRA LUZ	MÉDICO-ÁREA	E	2	3	25/08/2014	
302507	ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/09/2014	
199366							
8	ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	18/07/2014	
305329	ROSANI ATHAYDE BELIZARIO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	02/04/2014	
108947							
9	ROZELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014	
108947							
7	SANDRA MOTTA DE MATTOS MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014	
109016		OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA					
4	SHIRLEI RESINA SIQUEIRA		A	11	12	04/05/2014	
109975							
3	SIMONE PESTANA DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	10/07/2014	
197603							
8	SUZANA DOS SANTOS VAZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	30/04/2014	
212668							
5	TERESA CRISTINA MAGALHAES ABRAHAO	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	01/04/2014	
109281							
2	TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	30/05/2014	
109284							
6	VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	11	12	30/05/2014	
109691							
7	VALERIA PEREIRA DE MORAES	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	21/06/2014	
312180	VALERIA SCHINCARIOL	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	26/08/2014	
238619	VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	09/07/2014	

PORTARIA N.º 53.377 de 28 de janeiro de 2015.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de proceder o Levantamento do Inventário de Estoque e dos Bens Móveis Patrimoniais da Editora desta Universidade Federal Fluminense (EdUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando nº 7/2015, de 23 de Janeiro de 2015 do Sr. Diretor da EdUFF,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão com a incumbência de proceder o levantamento de estoque e dos Bens Móveis patrimoniais existentes na Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF).

Art. 2º – Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**, matrícula SIAPE nº 01479486-1;
- **JOSÉ GERALDO DE SALLES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1730588; e
- **SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 139987.

Art. 3º – A presidência da Comissão caberá ao servidor RODRIGO ERON DA SILVA MURTA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.478 de 17 de outubro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria no. 52.478, de 17 de outubro de 2014.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1495681	23069.021382/13-49 MÔNICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA FARIAS	2012/2014	C	ADJUNTO	03	22.02.2013

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 005 de 29 de janeiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** matrícula Siape 304565, bem como o servidor **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO** matrícula Siape 010765913, como substituto, para fiscalizarem o **Contrato n.º 25/2014** celebrado com a empresa **Luso Brasileira S.A Comércio e Construções (Motorista)**.

2 - Ficam convalidados os atos dos servidores a partir do dia 01/09/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 006 de 29 de janeiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **Roberto Athanázio de Azevedo** matrícula Siape 010765913, bem como o servidor **Antonio Carlos dos Santos** matrícula Siape 304565, como substituto, para fiscalizarem o **Contrato n.º 34/2014** celebrado com a empresa **TJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**.

2 - Ficam convalidados os atos dos servidores a partir do dia 03/11/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 001 de 14 de janeiro de 2015.**

INTERESSADO: IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL e outro

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Defiro a retificação do RDD n.º 086/2014 no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, **prevalecendo a descrição abaixo**, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

PROCESSO 23069.023012/2014-27 – IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL, Auxiliar em Administração, SIAPE 2160701. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 01/09/2014. (**Pós-Graduação MBA Executivo em Gestão Empresarial, Realizado na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ**). Correlação direta.

PROCESSO 23069.079051/2014-89 – LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2154442. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/09/2014. (Graduação em **Engenharia de Produção**, realizado na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, RJ). Correlação direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 002 de 16 de janeiro de 2015

PROCESSO N.º.: 23069.042917/2014-04

INTERESSADO: IRIS JORDÃO LESSA DE MORAIS

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Defiro a retificação do RDD n.º 087/2014 no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, **prevalecendo a descrição abaixo**, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

Processo 23069.042917/2014-04 – **IRIS JORDÃO LESSA DE MORAES**, Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 2152601. **Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/08/2014. (Mestrado em Saúde Pública – Políticas Públicas e Saúde, realizado na Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. – TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 003 de 19 de janeiro de 2015.

PROCESSO N.º.: 23069.020074/2015-68

INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO MACHARETE

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo 23069.020074/2015-68 – **RAFAEL RIBEIRO MACHARETE**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2176995. **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 005 de 21 de janeiro de 2015

PROCESSO N.º.: 23069.024336/2014-82

INTERESSADO: EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO:

Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

Processo nº 23069.024336/2014-82 – **EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 310259. Período concedido: **23/02/2015 a 23/05/2015**, por 90 (noventa) dias.
- **Túlio Batista Franco – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 06 de 21 de janeiro de 2015.

PROCESSO N.º.: 23069.024374/2014-35

INTERESSADO: DAYANA DA SILVA LEMOS

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO:

Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570, de 22/05/2006.

Processo nº 23069.024374/2014-35 – **DAYANA DA SILVA LEMOS**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1587751. Período concedido: **09/03/2015 a 06/06/2015**, por 90 (noventa) dias. - **Túlio Batista Franco – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 023 de 22 de janeiro de 2015.**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052553/2014-62,

RESOLVE:

1 - **Remover** os servidores abaixo relacionados do quadro de pessoal do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia para o Instituto de Psicologia, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

Nome	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
SOLANGE DOS SANTOS ROSA	311392	599	1965
LIORNO ANTUNES WERNECK	307640	600	1965
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	1079729	599	1965
WAGNER CARVALHO DE REZENDE	1838653	1248	1963
RITA DE CASSIA DE MIRANDA	302793	599	1963
RENILDE ANA DOS SANTOS CARDOSO	308119	510	1964
DENISE FARIAS DA FONSECA	304234	510	1964
LYGIA SANTA MARIA AYRES	311087	510	1964
ESTELA SCHEINVAR	748899	510	1964

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 024 de 22 de janeiro de 2015.

ENUNTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000055/2015-15,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a lotação dos servidores vinculados ao quadro de pessoal da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Origem:	Destino:
ANA PAULA NUNES CARNEIRO	1994858	Fisioterapeuta	1370	1374
FABIO SOUZA CUPTI	1436526	Fisioterapeuta	1370	1374
ANA MARIA DE AZEVEDO	310482	Aux. Enfermagem	1372	1374
LEON CLAUDE SIDI	308155	Médico	1372	1374
MARIANA SEABRA DA SILVA	1861300	Ter. Ocupacional	1372	1374
ANA MÁRCIA XAVIER BASTOS	648101	Médico	1376	1374
MARIÂNGELA C. FERNANDES MELO	2044749	Téc. Seg. Trabalho	1370	1373
FERNANDA B. RIBEIRO DIAS	2602375	Médico	1370	1376
ALDELI ALMEIDA BARROSO	1941341	Téc. Higiene Dental	1370	1377

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 025 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006543/2014-55,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1555647, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Análise de Desempenho – SAD/DGD, da Divisão de Gestão de Desempenho, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, para a Coordenação de Pessoal Docente – CPD/GEPE, ambas subordinadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 026 de 22 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.044112/2014-97,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **VALÉRIA SANTOS PAIVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1854871, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Biologia - EGB, para a Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 028 de 28 de janeiro de 2015.

EMENTA: Tornar sem efeito DTS CPTA.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista solicitação contida em Memorando PROGEPE nº 009/2015, de 26/01/2015,

RESOLVE

1 - **Tornar** sem efeito as Determinações de Serviço abaixo relacionadas:

- DTS CPTA N° 020, de 13/01/2015, publicada no Boletim de Serviço N° 010, de 21/01/2015, Seção II, pág. 05;
- DTS CPTA N° 021, de 13/01/2015, publicada no Boletim de Serviço N° 010, de 21/01/2015, Seção II, pág. 06;
- DTS CPTA N° 022, de 13/01/2015, publicada no Boletim de Serviço N° 010, de 21/01/2015, Seção II, pág. 07.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPD, Nº. 002 de 27 de janeiro de 2015.

O Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso XI, Art. 3º do Decreto 5.707/2006, que trata da elaboração do “plano anual de capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas”.

RESOLVE:

- 1- **Designar** Comissão para a elaboração Plano Anual de Capacitação Docente 2015.
- 2- A Comissão será formada pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:
 - **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO** (SIAPE 2555647)
 - **ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE** (SIAPE 265460)
 - **MARILUZ DA SILVA LEAL REMIRO** (SIAPE 306116)
- 3- A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do Plano, a partir da data de publicação desta DTS no Boletim de Serviço da UFF.

ALBERTO DI SABBATO
Coordenador de Pessoal Docente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 01 de 26 de janeiro de 2015.**

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística.

2- **Designar** os docentes, discente e técnico administrativo abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão.

NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
MEMBROS DOCENTES		
1-Presidente: ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	GGM	SIAPE: 0307371
2 - Titular SOLIMÁ GOMES PIMENTEL	GAN	SIAPE: 0311402
3 - Suplente: MIRIAN DEL MILAGRO ABDON	GGT	SIAPE: 1478180
MEMBRO DISCENTE		
1- Titular: NATASHA CARDOSO DIAS	Matemática	MAT:20720102
2 - Suplente: DIEGO MELO DA CRUZ	Matemática	MAT: 21020192
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
1- Titular: MAURO DE ALMEIDA SANTOS	IME	SIAPE: 0306933
2 - Suplente: AILTON DA SILVA JÚNIOR	GAN	SIAPE: 1941046

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de
Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 02 de 19 de janeiro de 2015.

EMENTA: Constitui **Comissão Eleitoral** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da representação Docente no Colegiado do Instituto de Química / 2015-2017.

A **Vice-diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral** para organizar coordenar o processo eleitoral visando a escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Química.

2- **Designar** os docentes **CESAR DANTAS DE OLIVEIRA** – Mat. SIAPE nº 308259; **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA** – Mat. SIAPE nº 168016-7; e **CARLOS BAUER BOEchat** – Mat. SIAPE nº 0302982-3 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Vice-diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 03 de 19 de janeiro de 2015.

EMENTA: Constitui **Comissão Interna de Docentes** para organizar concurso de professor na categoria E, de titular, para o Instituto de Química.

A **Vice-diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Interna de Docentes** para organizar concurso de professor na categoria E, de titular, para o Instituto de Química.

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** – Mat. SIAPE 31150-5; **BIANCA DA CUNHA MACHADO** – Mat. SIAPE 1081243-1; **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** – Mat. SIAPE 6990563; **FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES** – Mat. SIAPE 1745346; e **CÁTIA FERNANDES BARBOSA**, Mat. SIAPE 2301741, para integrarem a Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Vice-diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 04 de 19 de janeiro de 2015.

EMENTA: Constitui comissão para coordenar a **Consulta Eleitoral Local** para representante técnico-administrativo no Colegiado de Unidade (EGQ).

A **Vice-diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha de representante técnico-administrativo no Colegiado de Unidade (EGQ).

2- **Designar** os técnicos-administrativos: **MARIANA BUARQUE ARAUJO** – SIAPE 1860602; **GLAUBER DA SILVA MORAIS** – SIAPE 1861315 e **SANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS** – SIAPE 1837209 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Vice-diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 06 de 12 de maio de 2014.

EMENTA: Constituir **Comissão de Sindicância**.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, SIAPE 0302929-8, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO**, SIAPE 1081226 e **FÁBIO GRANDIS LEPRI**, SIAPE 1716229, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os acontecimentos relatados no processo nº 23069.041583/2014-43.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data, e tem validade de 60 dias.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Vice-diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, N.º 01 de 12 de Janeiro de 2015.

O Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º. 0310241, **JOSÉ VITERBO FILHO** matrícula SIAPE n.º. 2791316 e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2060118 – membros do Colegiado do Curso, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação da Revalidação do Diploma de Graduação de **DIANA BELLAS ROMARIZ SILVA** requerida através do processo n.º. 23069.0006479/2014-11

2 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, N.º 01 de 19 de novembro de 2014.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2015 do Mestrado Profissional em Administração,

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA – Siape 1770610
JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU – Siape 1769566
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – Siape 3364489
GUSTAVO DA SILVA MOTTA – Siape 1789109 (Suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador MPA/PPGA/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, Nº. 02 de 19 de novembro de 2014.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem o Grupo de Trabalho para Planejamento Estratégico do Mestrado Profissional em Administração,

GUSTAVO DA SILVA MOTTA – Siape 1789109

ILTON CURTY LEAL JUNIOR – Siape 2333152

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – Siape 1324588

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – Siape 3364489

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

Coordenador MPA/PPGA/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 04 de 16 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão designada para elaborar o Quadro de Horários do FEF para o 1º semestre de 2015.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 08 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para elaboração do quadro de horários FEF para o primeiro semestre de 2015, composta pelas professoras: **TANIA AFONSO CHAVES**, SIAPE: 1771210, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE 1768782, **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, SIAPE: 1693186 e pela discente **BEATRIZ MANHÃES DE LUCENA**, MATRÍCULA 11080020. Esta designação tem efeito retroativo a agosto de 2014.

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM) Quadriênio ABRIL/2015 a ABRIL/2019

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-MACAÉ) através da DTS ICM N° 025, de 09 de dezembro de 2014, após indicação do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE – Resolução CUV 104/97, modificada pela Decisão CUV n. 77/2013, de 27.11.2013), TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, motivo pelo qual RESOLVE convocar eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé nos termos do presente edital.

CAPÍTULO I – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Art. 1º - A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE) e a Decisão CUV/UFF nº 077/2013.

CAPÍTULO II – DA ALISTABILIDADE

Art. 2º - São eleitores:

I - Os professores do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Direito do ICM-Macaé.

II - Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Direito, vinculado ao ICM-Macaé.

III – Os alunos de Cursos de Graduação vinculados ao Departamento de Direito do ICM-Macaé inscritos em disciplina(s) no primeiro semestre de 2015.

§1º - Não usufruem do direito assegurado no inciso II deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§2º - Não usufruem do direito assegurado no inciso III deste artigo os alunos que estiverem com trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2015.

Art. 3º - O voto é pessoal, secreto e singular.

Parágrafo único: É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

CAPÍTULO III – DA ELEGIBILIDADE

Art. 4º - É elegível o Professor que pertença ao quadro permanente da UFF, mesmo em estágio probatório, lotado em Departamento de Direito vinculado ao ICM-Macaé, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, sem prejuízo de outras condições fixadas no RGCE.

Parágrafo único - Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

CAPÍTULO IV - DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 5º - As chapas completas, compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador, solicitarão registro à CEL, mediante formulário próprio (2 vias) que será protocolado na Secretaria Acadêmica do ICM, no prazo constante no presente Edital.

Art. 6º - Deverá ser anexado ao requerimento do registro de chapa a afirmação, de próprio punho, de que o(a) candidato(a) atende aos requisitos estabelecidos no art. 4º, caput deste Edital.

Art. 7º - Compete a Comissão Eleitoral Local:

§1º - Providenciar a publicação da lista dos candidatos no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de cinco dias úteis, a contar do término do prazo de inscrição.

§2º - Aceitar ou indeferir o registro das candidaturas, neste último caso justificando sua decisão.

CAPÍTULO V - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º - A campanha eleitoral:

§1º - Transcorrerá no período definido neste edital.

§2º - Será restrita ao espaço físico ocupado pelo ICM-Macaé na Cidade Universitária de Macaé e áreas sociais desta.

Art. 9º - É vetada:

§1º - A publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão.

§2º - A prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação (“boca de urna”) no local onde estiver instalada a Mesa Receptora.

Art. 10 - A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos quadros de avisos do ICM-Macaé.

Art. 11 - Compete à Comissão Eleitoral Local emitir instruções complementares sobre a campanha eleitoral, inclusive quanto à propaganda.

CAPÍTULO VI - DO ESCRUTÍNIO

Art. 12 - Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto na presente consulta eleitoral em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, ele terá de fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

Art. 13 - A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

§1º - As cédulas eleitorais terão cores diferenciadas para os segmentos: docente; técnico- administrativo e discente.

§ 3º - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 14 - Será constituída uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar na entrada do Bloco A da Cidade Universitária de Macaé, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

§1º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§2º - Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local, de acordo com a necessidade do número de votantes.

§3º - Caberá à Comissão Eleitoral instruir os componentes das MR sobre as normas e procedimentos eleitorais vigentes e providenciar os materiais descritos nos incisos do art. 40 do RGCE.

§4º - Compete ao Vice-Presidente da MR substituir o Presidente da MR, eventualmente, ou em caso de afastamento definitivo.

§5º - As Mesas Receptoras poderão funcionar com três de seus membros sendo indispensável a presença do Presidente ou Vice-Presidente.

§6º - Não poderá participar da MR o cônjuge ou parente até 2º grau, por consanguinidade ou afinidade, de algum candidato.

Art. 15 - Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto o(s) candidato(s), um fiscal de cada concorrente, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à Presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

Art. 16 - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

Art. 17 - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

Art. 18 - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da MR escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 19 - Compete ao Presidente da MR, além de outras atribuições já relacionadas no RGCE:

I - Providenciar local adequado para votação que preserve o sigilo do voto;

II - Observar o depósito do voto na urna;

III - Dirimir as dúvidas que vierem a ocorrer;

IV - Manter a ordem no recinto;

V - Rubricar as cédulas de votação.

Art. 20 - Cabe ao Secretário da Mesa Receptora lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

Art. 21 - Visando resguardar a boa ordem dos trabalhos, o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna, a MR deverá adotar as providências descritas nos art. 44 do RGCE.

Art. 22 - Ao final do horário estipulado para votação a MR deverá proceder a distribuição de senha para os eleitores presentes. Os eleitores que chegarem no recinto após o final do horário estipulado para votação não terão direito a voto.

Art. 23 - Encerrada a votação pelo Presidente da MR, o que deverá ser dito em voz alta, seguido pela colocação de lacre na urna, nas condições estabelecidas pela alínea g do Art. 44 do RGCE, a MR deverá adotar as seguintes medidas:

I - lavratura da ata do dia, pelo Secretário, assinada por todos os membros da Mesa;

II - inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, no último dia de eleição.

Art. 24 - Da ata deverão constar, obrigatoriamente:

I - O nome de cada membro da MR e respectivo cargo;

II - O nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

III - Breve histórico contendo:

a) número de participantes na(s) lista(s);

b) número de votantes de cada segmento;

c) número de ausentes;

d) número de votantes em separado, especificando o motivo;

e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

CAPÍTULO VII – DA APURAÇÃO

Art. 25 – No primeiro dia útil após o término do segundo dia de votação, a Mesa Receptora (MR) será transformada em Mesa Apuradora (MA), mantendo-se inalterada a sua constituição.

§1º - A MA deverá funcionar no Auditório Claudio Ulpiano.

Art. 26 - Somente se procederá à abertura de urna depois de verificados o lacre, a folha de ocorrências e as listas dos participantes.

Art. 27 - O trabalho de apuração é público, mas junto às Mesas Apuradoras somente poderão permanecer, além dos escrutinadores, os candidatos e um fiscal de cada concorrente, especialmente credenciado para esse fim.

§1º - Depois de iniciados, os trabalhos de apuração só poderão ser interrompidos por motivo de força maior, onde todos os votos deverão voltar à urna, que deverá ser novamente lacrada.

§2º - Embora a apuração seja pública, o público, de uma maneira geral, deve situar-se a uma certa distância de cada Mesa Apuradora (MA).

§3º - Os trabalhos de apuração serão realizados, exclusivamente, com caneta de tinta vermelha.

§4º - Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no inciso III, do Art. 3º, do RGCE na primeira fórmula apresentada no §4º, do art. 52, do RGCE.

§5º - O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).

Art. 28 - Terminada a apuração será imediatamente preenchido o mapa da mesma, do qual deverão constar:

I - o número de participantes por segmento, separadamente em cada MR;

II - o número de votantes em cada MR, separadamente por segmento;

III - o número de votos válidos, nulos e em branco em cada MR, separadamente por segmento;

IV - o número de votos em separado na MR, por segmento;

V - o somatório dos resultados apurados e a aplicação aos votos válidos, dos pesos correspondentes.

Parágrafo único - Deverá ser distribuída uma cópia do mapa para cada candidato.

Art. 29 - Serão consideradas nulas as urnas que:

I - apresentarem, comprovadamente, sinais de violação, fraude ou má fé;

II - estiverem desacompanhadas das respectivas listas de participantes e folhas de ocorrência;

III - apresentarem o número de votos não coincidente com o número de votantes, desde que este fato influencie no resultado das eleições. Neste caso todos os votos deverão retornar à urna.

Parágrafo único - As urnas consideradas nulas serão lacradas com o material correspondente, e guardadas para efeito de julgamento de recurso ou pedido de impugnação, se for o caso.

Art. 30 - Serão anuladas as cédulas:

I - que não contiverem a autenticação da MR;

II - que estiverem em desacordo com o modelo oficial.

Art. 31 - Serão considerados nulos os votos que:

I - apresentarem rasura de qualquer espécie;

II - apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;

III - contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;

IV - estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;

V - estiverem assinalados com tinta vermelha.

Art. 32 - A homologação dos resultados da Consulta será feita em Reunião Extraordinária do Colegiado da Unidade (ICM), e comunicada às autoridades competentes, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Artigo 67 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n. 104/97.

Art. 33 - Todo o material eleitoral será guardado até o fim do julgamento do(s) recurso(s), se for o caso.

CAPÍTULO VIII – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34 - O candidato poderá solicitar à Comissão Eleitoral o credenciamento de fiscais, no mínimo 3 (três) dias úteis antes das eleições.

§1º - É vedada a presença de fiscal junto à MR de que seja membro o seu cônjuge ou parente até 2º grau, por consanguinidade ou afinidade.

§2º - No que tange aos trabalhos de apuração, cada candidato também terá o direito de solicitar à Comissão Eleitoral Local o credenciamento de fiscais, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da apuração.

§3º - Somente poderá atuar como fiscal aquele que for integrante de um dos segmentos que compõem a UFF.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 35 - Os pedidos de impugnação obedecerão aos mesmos prazos e condições previstos para os recursos, podendo ser interpostos em qualquer etapa do processo eleitoral.

Parágrafo único - Qualquer participante da consulta tem legitimidade para solicitar impugnação.

Art. 36 - Qualquer candidato, fiscal ou participante é parte legítima para a interposição de recurso junto à instância competente.

Parágrafo único - Na interposição do recurso, o recorrente deverá:

I - encaminhá-lo à instância competente através de petição;

II - observar o prazo recursal estabelecido no RGCE;

III - fundamentar seu pedido;

IV - utilizar linguagem compatível com a vida acadêmica.

Art. 37 - A não observância dos requisitos estabelecidos nos incisos do parágrafo único do Art. 36 deste Edital implicará no não conhecimento do recurso, sem julgamento de mérito.

Art. 38 - O descumprimento das regras estabelecidas, em especial as relativas ao uso da máquina administrativa e ao financiamento, implicará em repreensão oral consignada em ata, censura pública ou impugnação da candidatura pela comissão eleitoral; no caso de impugnação, a decisão caberá ao CUV em reunião extraordinária.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese haverá sindicância feita pela Comissão Eleitoral e assegurado direito de defesa ao candidato.

CAPÍTULO X – DO PERÍODO DE GESTÃO

Art. 39. O período de gestão será de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio ABRIL/2015-ABRIL/2019.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 40 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, qualquer que seja a consulta, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - o tempo de docência na UFF;

II - a titulação mais elevada;

III - classe e nível mais elevados.

Parágrafo único - Dirimida a questão com a aplicação de um critério, ficam excluídos os demais.

Art. 42 - Caso ocorra pelo menos um dos casos abaixo a consulta será anulada:

I - mais de 50% dos votos anulados;

II - os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos, forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicadas as fórmulas do Art. 52, § 4º do RGCE.

§1º - Em caso de uma primeira anulação da consulta, a Comissão Eleitoral Local providenciará imediatamente a realização de uma nova consulta.

§2º - Em caso de uma segunda anulação de consulta eleitoral o Conselho Universitário se reunirá extraordinariamente para deliberar sobre a sequência do processo eleitoral.

Art. 43 – Os atos da Comissão Eleitoral Local serão divulgados nos murais do ICM-Macaé.

Art. 44 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral Local.

Macaé, sexta-feira, 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-
Macaé)
COMISSÃO ELEITORAL LOCALCONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE DOORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MDI-
Macaé

À Comissão Eleitoral, _____, SIAPE
_____ e _____, SIAPE
_____ vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à
Comunidade Universitária com o objetivo de identificar suas preferências à Escolha de Coordenador e
Vice-Coordenador, respectivamente, para o Quadriênio 04/2015 a 04/2019.

CANDIDATO À COORDENADOR DO MDI-MACAÉ

Nome Completo: _____

Nome para constar na Cédula Eleitoral: _____

CPF _____

e-mail _____

ASSINATURA

CANDIDATO À VICE-COORDENADOR DO MDI-MACAÉ

Nome Completo: _____

Nome para constar na Cédula Eleitoral: _____

CPF _____

e-mail _____

ASSINATURA

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e
demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Macaé, ____ de _____ de 2015.

CANDIDATO À COORDENADOR DO MDI-MACAÉ_____
CANDIDATO À VICE-COORDENADOR DO MDI-MACAÉ

**ANEXO II
CALENDÁRIO**

- Divulgação do processo eleitoral (Edital): a partir de 30/01/2015.
- Inscrição de Chapas: de 30/01 a 06/02/2015.
- Divulgação da lista dos candidatos/chapas: dia 09/02/2015.
- Impugnação de candidaturas/Chapas junto à Comissão Eleitoral: 09/02/2015 a 11/02/2015.
- Recurso das Impugnações: 11/02/2015 a 20/02/2015.
- Julgamento das Impugnações/Recursos: 23/02/2015.
- Julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s): dia 23/02/2015.
- Campanha Eleitoral: 24/02/03 a 23/03/2015.
- Indicação de Fiscais (eleitores – 2 técnicos, 2 professores e 2 alunos por dia) para acompanhar a consulta: 23/03/2015.
- Consulta Eleitoral: dias 24 e 25/03/2015 das 9h às 21h.
- Apuração e proclamação dos resultados: dia 26/03/2015, a partir das 10h.
- Prazo para recurso: dias 27, 30 e 31/03/2015.
- Julgamento do(s) recurso(s) e divulgação do resultado do processo de consulta eleitoral: 01/04/2015.